
DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 046/2014

Dispõe sobre a taxa de inscrição dos candidatos e sobre a remuneração dos Membros das Comissões Julgadoras de Concursos para Professores da carreira Docente e em Caráter Temporário da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do processo nº R-085/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º A taxa de inscrição, por candidato e por concurso, será de R\$ 200,00 (duzentos reais) para integrantes da carreira docente, Professor Auxiliar Nível I, e de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Professor Colaborador (Temporário).

Art. 2º Os professores da Universidade de Taubaté que integrarem as Comissões Julgadoras dos Concursos para provimento de Cargos da Carreira do Magistério perceberão o valor correspondente a uma hora aula de Professor Titular (referência MS/10), acrescido de 40% (quarenta por cento) de nível universitário, por candidato examinado.

Parágrafo único. Os membros suplentes farão jus à remuneração somente quando efetivamente integrarem as comissões julgadoras.

Art. 3º Os professores convidados de outras instituições perceberão uma taxa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por banca de concurso.

Art. 4º Ao Presidente da Cecon (Comissão Especial de Concursos), caberá atestar o número de horas trabalhadas pelos membros das Comissões Julgadoras, para fins de pagamento.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Deliberação CONSAD Nº 015/2011, de 18/08/2011.

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de dezembro de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de dezembro de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA